

DECRETO Nº 2175/13, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 05/04/2013 a 05/05/2013.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.823,16, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2013, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1297/12**, de 18 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2013,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2013, no valor de **R\$ 185.823,16** (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (4108).....	R\$	5.000,00
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (4109).....	R\$	13.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras		
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (5121).....	R\$	2.000,00

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

27.812.0103.1048 - Construção de Ginásio Poliesportivo		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6419).....	R\$	30.000,00

07.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.601.0104.2041 - Distribuição de Sementes e Muda		
3330.41.00.00.00 - Contribuições (7110).....	R\$	1.723,16
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7135).....	R\$	3.000,00

07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7209).....	R\$	70.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física (8115).....	R\$	1.100,00

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (9127).....R\$	60.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	185.823,16

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 184.100,00** (cento e oitenta e quatro mil e cem reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda	
3290.22.00.00.00 - Outros Encargos s/ Dívida por Contratos (4117).....R\$	5.000,00
3390.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (4118).....R\$	95.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2013 - Manutenção de Frota de Veículos e Máquinas	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (5116).....R\$	2.000,00

07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

25.752.0072.2050 - Manutenção dos Serviços de Eletrificação Rural	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7108).....R\$	3.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças – TFVS	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8129).....R\$	1.100,00

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.1052 - Remodelação da Praça Júlio Lengler	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9122).....R\$	48.000,00

10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
3999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (10100).....R\$	30.000,00

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$ 184.100,00

II - Recursos 1046, depositados no Banco 230 – Banco Sicredi c/ Troca Troca, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$ **1.723,16**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 185.823,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE ABRIL DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração.